

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 7 de julho de 2021

Ano VI - Edição nº 00669 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

_	DE VALO	R MES	06/2021	MITRICASH

AVISO I	DF RFPUBI I	CACAO DE I	LICITACAO - (CONCORRENCIA Nº	01/2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2021. Proc. Administrativo nº 007/2021. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços Terceirizados e de Natureza Contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em diversas atividades das Secretarias e Fundos Municipais. Menor Preço Global. Julgamento: 06/08/2021 às 09:30h. O edital está disponível no DOM. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 07/07/2021 Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



FSTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2018FOR-PMSS REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2018FOR-PMSS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 095/2018FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 30/03/2018, com vencimento em 31/12/2018, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 095/2018FOR-PMSS, firmado em 30/03/2018, com a Empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Heitor Miguel Calmon, Sala 1205, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.015-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.194.191/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cartão combustível e ticket combustível em papel, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que estarão em trânsito na cidade de Salvador/BA e cidades do interior do Estado da Bahia, demais Capitais do Estado do País e o Distrito Federal, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reajuste de preços de Ticket Combustível em Papel, conforme Lote 01, da CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 095/2018FOR-PMSS, passando a acrescer R\$ 64.144,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 095/2018FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Souto Soares - BA, 08 de Junho de 2021.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal de Souto Soares
Contratante

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.194.191/0001-10
Contratada

1